



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 02/02/26

REQUERIMENTO Nº 27

, DE 2026.

(Proponente: Comissão de Cultura)

Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

A Comissão de Cultura, por meio de seus membros, conforme rege o art. 59, do Regimento Interno desta Casa de Leis, REQUER dilação de prazo, para exarar parecer, referente ao Projeto de Lei nº 164, de 2025, que dispõe sobre a vedação de manifestações político-partidárias em apresentações artísticas custeadas, patrocinadas ou apoiadas pelo Município de Cascavel.

É o que Requer. Sala das Sessões.
Cascavel, 2 de fevereiro de 2026.

Serginho Ribeiro

Vereador/Presidente/PSD

João Diego

Vereador/Relator/Republicanos

Bia Alcântara

Vereadora/Membro/PT

O pedido de dilação de prazo se faz necessário para aprofundar o debate sobre o tema e, a comissão discutir junto com os segmentos organizados da cultura sobre a tramitação da matéria legislativa.

Sem mais para o momento, externamos nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

